

PORTARIA nº 2535/GP

João Pessoa, 26 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no período de 26.12 a 28.12 corrente.

O servidor irá implantar o sistema de acompanhamento de processos de 1ª instância nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino